

**Marco legal para setor de gás e alternativas para distribuição**  
**Jerson Kelman**  
**Diretor-geral da Aneel**

Como todos sabem, um jornal adquirido por assinatura é mais barato do que o comprado na banca. Apesar disso, as empresas jornalísticas estão sempre em busca de novos assinantes para ajudar no pagamento dos custos operacionais permanentes e dos investimentos em infra-estrutura, por exemplo, escritórios, gráficas e veículos.

A decisão do leitor, se assina ou compra na banca, depende do número de vezes em que ele lê jornal a cada mês. Por exemplo, suponha que o preço da assinatura é de 30 R\$/mês (1 R\$/exemplar) e que o preço na banca é 3 R\$/exemplar. Nesse caso, sai mais barato assinar se ele lê mais do que 10 jornais por mês; caso contrário, é melhor comprar na banca. A decisão econômica entre "assinar" e "comprar na banca" tem analogia com a comercialização de gás natural no Brasil. As empresas de gás também necessitam de pagamento adiantado para arcar com os custos de desenvolvimento de poços e construção de gasodutos. Nesse sentido, buscam clientes que lhes assegurem um fluxo firme de pagamentos.

Os consumidores de gás podem ser classificados em três grupos principais: indústria (incluindo refinarias) e comércio; Gás Natural Veicular (GNV) e residências; e usinas termelétricas. No primeiro, o consumo de gás é quase contínuo, análogo ao de um leitor que lê os jornais diariamente. Portanto, nesse caso a melhor opção para o consumidor é a "assinatura" ou, num linguajar mais preciso, um contrato firme de compra de gás.

À primeira vista, o caso do segundo grupo, formado por GNV e residências, seria diferente, pois o padrão individual de consumo de cada motorista ou de cada residência pode variar muito. Entretanto, sabe-se que o consumo total de gás, dado pela soma dos consumos individuais, é bastante previsível. Este fenômeno, conhecido como "lei dos grandes números", é o mesmo que permite que o número de passageiros que viaja na ponte aérea, em cada dia da semana, seja mais ou menos constante, mesmo que poucos passageiros sejam os mesmos. Portanto, o preço do gás para o segundo grupo também pode ser "de assinatura".

Vamos agora ao terceiro grupo de consumidores, o das usinas termelétricas a gás natural. Este setor é um dos mais importantes e o mais complexo em termos de preço. A importância é dada pelo volume consumido: se todas as termelétricas a gás natural do Brasil fossem ligadas, seu consumo seria quase igual ao consumo total dos outros dois grupos. A complexidade resulta do fato de que a utilização não é constante: as termelétricas apenas são acionadas quando os reservatórios das usinas hidrelétricas têm pouca água e isso acontece em média cerca de um terço do tempo. Portanto, as termelétricas consomem gás como o leitor esporádico, que em média compra 10 jornais por mês (1/3 de 30 dias).

Em princípio, o preço unitário de "banca", ou mais precisamente, o preço no mercado "spot", poderia ser até três vezes o preço unitário do contrato firme para que a compra avulsa fosse mais vantajosa do que a assinatura. Ocorre que ainda não há um mercado "spot" suficientemente desenvolvido para permitir a compra avulsa. Ademais, o padrão de consumo das termelétricas é de não gerar (e, portanto, não consumir gás) por longos intervalos, tipicamente de alguns anos (correspondentes a períodos de hidrologia boa), e depois gerar quase que continuamente por alguns meses (quando ocorre um período de seca). Em outras palavras, embora o consumo de gás só ocorra um terço do tempo, a incerteza, ou variância, é muito alta. Voltando ao exemplo, qual empresa jornalística suportaria que metade de seus leitores passasse dois ou três anos sem comprar jornais nas

banças, e depois decidisse comprá-los todos os dias, durante vários meses?

Empresas de gás precisam de pagamento adiantado para arcar com os custos e buscam clientes que lhes assegurem o pagamento

Devido a essa dificuldade, as termelétricas assinaram contratos firmes para compra de gás, chamados de "take or pay", que as obriga pagar por 70% do máximo consumo potencial, mesmo que o consumo real seja nulo. Em outras palavras, o "take or pay" funciona como uma assinatura que dá direito de retirar até 21 jornais por mês.

Como se pode imaginar, cobrar 21 jornais de quem, em média, lê apenas dez, aumenta os custos para o leitor. Da mesma forma, o esquema "take or pay", embora necessário para assegurar a remuneração dos investimentos em produção e transporte de gás, encarece o custo da geração termelétrica no Brasil. Conseqüentemente, a flexibilização dos contratos "take or pay" constitui oportunidade para diminuir o custo da **energia elétrica**.

Uma primeira alternativa para aproveitar essa oportunidade seria o surgimento de um mercado flexível de gás natural que permitisse à termelétrica "revender" para consumidores industriais o gás do contrato "take or pay" nos meses em que os reservatórios das hidrelétricas tiverem suficiente água (equivale a permitir que o leitor revenda os 21 exemplares quando ele não quiser ler). A revenda deve ser feita sob forma de um contrato interruptível de gás, com preço unitário reduzido para compensar a situação em que a termelétrica necessitar do gás, quando então o consumidor industrial deverá reduzir seu consumo ou utilizar uma fonte alternativa, por exemplo, óleo combustível. A renda adicional do contrato interruptível barateará o custo da geração termelétrica e, portanto, contribuirá para redução de tarifas de eletricidade.

Uma segunda alternativa depende da construção de terminais de regaseificação de gás natural liquefeito (GNL) nas regiões Sudeste e Nordeste. Esses terminais são fundamentais para proporcionar maior segurança de abastecimento de gás (menor dependência da Bolívia) e, conseqüentemente, de eletricidade. Adicionalmente, como tem aumentado a produção de GNL de alguns países, como Argélia, Trinidad, Egito, Qatar, Nigéria e Rússia, talvez seja possível no futuro que as termelétricas fiquem livres dos contratos firmes e possam "comprar na banca", mesmo que a custo unitário mais elevado.

Para que qualquer uma dessas alternativas seja possível, é necessário um marco legal claro e estável para o setor de gás. Presentemente o assunto está sob exame do Congresso Nacional.

KELMAN, J. **Marco legal para setor de gás e alternativas para distribuição**. Valor Econômico, Opinião, A10, 02/08/2006